

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 2167

Protocolo: 000-05218/2023

Despacho DG nº3799/2022

Trata-se do despacho do Apoio de Aquisições Públicas (doc. 21) informando a conclusão da Dispensa Eletrônica de nº 4/2023 (doc. 22), cujo objeto é a aquisição de mídias criptográficas do tipo token USB para armazenamento de certificado digital A3, da cadeia Cert-JUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Aviso de Contratação Direta.

Informa o Apoio de Aquisições Públicas que, após disputa eletrônica, restou aceita e habilitada a proposta da primeira colocada, AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI – CNPJ 21.308.480/0001-22, no valor de R\$ 7.956,72 (sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos) – (doc. 18), estando a proponente em condições de regularidade com a Receita Federal, FGTS, Justiça do Trabalho e sem impedimento para contratar com a Administração Pública, conforme doc. 20.

Em Parecer DIVAJ nº 666/2023 (doc. 23), a Divisão de Assessoramento Jurídico afirma que o procedimento foi efetuado com regularidade, e de forma exitosa, considerando a obtenção de preço compatível com a pesquisa de preços realizada na fase de planejamento, conforme valor adjudicado e proposta colacionada ao doc. 18. Em face do exposto no referido parecer, a DIVAJ opina pelo prosseguimento do feito com a sua HOMOLOGAÇÃO, por dispensa em razão do valor, enquadrada no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o Decreto nº 11.317/2022.

Isso posto, acolho o parecer da DIVAJ, reconheço a dispensa de licitação identificada neste Protocolo, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o Decreto nº 11.317/2022, referente à aquisição de mídias criptográficas do tipo token USB para armazenamento de certificado digital A3, da cadeia Cert-JUS.

Encaminho os autos ao Apoio Administrativo da Diretoria-Geral para elaboração do extrato de Dispensa de Licitação.

Ato contínuo, ao Apoio de Aquisições Públicas para conhecimento do Termo de Homologação da Dispensa Eletrônica nº 04/2023, doc. 25.

Após, à Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão do empenho no valor de R\$ 7.956,72 (sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos) em favor da empresa AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI – CNPJ 21.308.480/0001-22, nos termos da proposta comercial constante no doc. 18.

Em seguida, à **Secretaria de Administração e Gestão Negocial** para vincular os servidores Rafael Robinson de Sousa Neto e Stanley Araújo de Sousa, no módulo Execução Financeira do sistema SIGEO-JT, conforme estabelecido no parágrafo 1º, do art. 6º, do Ato Regulamentar GP nº 02/2022.

Por derradeiro, à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação para conhecimento e demais providências necessárias.

São Luís/MA, (datado e assinado digitalmente)

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES
Diretora-Geral

rplv/fm

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES (Lei 11.419/2006)
EM 08/10/2023 16:33:19 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 6BE0BA0620.F475EAE50C.950470CCF6.0F224161E2